

1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO
2 HORIZONTE, REALIZADA NO DIA 18 DE AGOSTO DE 2005, NO AUDITÓRIO DA SMSA, AV: AFONSO
3 PENA, 2336, 14º ANDAR.

4 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e cinco, foi realizada a reunião extraordinária do Conselho
5 Municipal de Saúde, iniciada às 14h30 pelo presidente Cléber das Dores, com a leitura de pauta da reunião:
6 1 - Informes gerais; 2 - Apresentação, apreciação e votação dos relatórios de gestão do Fundo Municipal de
7 Saúde da SMSA/BH e do Hospital Odilon Behrens, referentes ao ano de 2004; 3 - Assuntos gerais. O
8 conselheiro Jadir solicitou novamente uma visita ao ambulatório do Hospital Santa Casa de BH. O
9 secretário geral do CMS/BH, Paulo Roberto sugeriu que os membros que quiserem visitar o ambulatório do
10 Hospital Santa Casa informem seus nomes ao funcionário da Secretaria Executiva do CMS/BH. O
11 conselheiro Jadir ficará responsável pela organização da visita. O conselheiro Leonardo informou sobre a
12 semana do Psicólogo em comemoração ao dia do Psicólogo que será dia 25/08/2005. O conselheiro
13 Antônio Gomes perguntou se o Centro de Saúde do SESC irá mudar para o Centro de Saúde Jardim
14 Europa. O 2º secretário do CMS/BH, Willer Marcos informou sobre a II Conferência Municipal de Saúde do
15 Trabalhador e que sua comissão organizadora se reunirá dia 19/08/2005, às 14h, na sala de Conselho, com
16 os nove conselhos distritais de saúde para discutir a Conferência Saúde do Trabalhador. O conselheiro
17 honorário, Evaristo Garcia pediu para divulgar o telefone da Promotoria de Justiça de Defesa de Saúde para
18 as comissões locais de saúde de BH. A conselheira Maria Amélia informou que no dia 23/07/2005, foi
19 formado o conselho local de saúde do Hospital da Baleia e que ela foi eleita presidente do mesmo. O
20 secretário geral do CMS/BH, Paulo Carvalho apresentou a senhora Eliana como nova conselheira em
21 substituição ao ex-conselheiro Glaysson e convidou os conselheiros para o Seminário da CUT sobre a II
22 Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador, que será realizada no dia 19/08/05, na Escola Sindical 7
23 de Outubro, às 14h. Convidou os conselheiros presentes para o Seminário sobre a EC 29, que está sendo
24 promovido pelo Sindicato dos Médicos e será realizado no dia 19/08/2005, às 9h, no Hotel Partman. O
25 presidente do CMS/BH, Cléber das Dores passou para próximo ponto de pauta que foi a apresentação dos
26 relatórios financeiros do FMS/SMSA e do HOB. A gerente de Contabilidade da SMSA, Ana Paula Machado
27 apresentou o relatório financeiro do Fundo Municipal de Saúde/SMSA e a superintendente do HOB, Suzana
28 apresentou o relatório financeiro do HOB, referentes ao ano de 2004. Ambas apresentaram os referidos
29 relatórios através de data-show e a cópia impressa dos mesmos foi entregue aos conselheiros durante a
30 reunião. O conselheiro Valdir fez a leitura do parecer da CTF sobre os dois relatórios: " Assunto: Relatório
31 Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, referente ao exercício financeiro de 2004.
32 A Câmara Técnica de Financiamento do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, reuniu-se
33 periodicamente de abril/2005 até o dia 15/06/2005 para avaliar o Relatório Financeiro do Fundo Municipal
34 de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, referente ao exercício financeiro de 2004 e
35 decidiu recomendar a aprovação do relatório pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo
36 Horizonte, com a seguinte observação e sugestão: 1- A Câmara Técnica de Financiamento observou baixo
37 índice de empenho em algumas atividades na execução orçamentárias pelas Regionais; 2 - Sugerimos um
38 melhor acompanhamento da execução orçamentária pelos conselhos distritais de saúde junto às gerências
39 dos distritos sanitários. BH, 15/06/05. A Câmara Técnica de Financiamento do Conselho Municipal de
40 Saúde de Belo Horizonte, reunida no dia 11/5/2005, para avaliar o Relatório Financeiro do Hospital
41 Municipal Odilon Behrens, referente ao exercício financeiro de 2004, se satisfaz plenamente com a
42 apresentação feita pela diretoria do HOB e por esse motivo, recomenda ao plenário do CMS/BH aprovação
43 do referido relatório. BH, 11/05/05. Roberto dos Santos – Coordenador da CTF." Falaram sobre o assunto:
44 Paulo Carvalho, Willer Marcos, Claudete Liz, Antônio Gomes, Hervécio Cruz, Valdir Mattos, Rosalina
45 Fernandes, Cléber das Dores, José Osvaldo, Luíz Moraes, Paulo Augusto, Evaristo Garcia, José Carlos,
46 Jadir Martins, Roberto dos Santos, Maria do Carmo. O secretário geral do CMS/BH, Paulo Roberto propôs
47 que o PRÓ-HOSP seja discutido pelo CMS/BH e que a SMSA contrate um técnico em Contabilidade para
48 acompanhar os relatórios financeiros da SMSA e do HOB, tendo como base o CNS que acompanha
49 constantemente as contas do Ministério. Dessa maneira o CNS não submete mais a aprovação dos
50 relatórios ao plenário no fim do ano, sem o acompanhamento sistemático de um técnico em Contabilidade.
51 Essa ação preventiva faz com que o Conselho saiba mensalmente o que está sendo aplicado todo o mês
52 na saúde em BH. O coordenador da CTF, Roberto dos Santos disse que a câmara técnica tem trabalhado
53 sistematicamente, junto aos técnicos da SMSA e do HOB no acompanhamento dos relatórios trimestrais e
54 que na Secretaria Executiva tem um programa instalado em seus computadores para acompanhar
55 diariamente a execução financeira. O secretário municipal de Saúde já autorizou a contratação deste
56 técnico de Contabilidade e é necessário que a mesa diretora faça os encaminhamentos necessários. Após
57 os esclarecimentos feitos pelas técnicas da SMSA e do HOB. O funcionário da Secretaria Executiva do
58 CMS/BH, José Osvaldo propôs que a mesa diretora cobre dos conselhos distritais de saúde o
59 acompanhamento do relatório financeiro da SMSA. Após vários esclarecimentos dos técnicos da SMSA e
60 do HOB, a mesa diretora informou que houve três propostas apresentadas sendo: duas do conselheiro
61 Paulo Carvalho e uma do funcionário do CMS/BH. Proposta 1 – aprovação dos relatórios; 2 – que o PRÓ-
62 HOSP obedeça a legislação do SUS, a respeito da categoria de gestão do município pólos, quanto a

63 aplicação dos recursos a eles destinados e ao Controle Social pleno dos conselhos municipais; 3 – que a
64 SMSA possibilite a CTF o envio mensal ao plenário do CMS/BH, do relatório da execução orçamentária e
65 contratação de um técnico em Contabilidade; 4 – que a mesa diretora convoque os CDS para dar início a
66 uma discussão sobre o acompanhamento da execução orçamentária nos distritos sanitários. Em seguida,
67 as propostas foram aprovadas por unanimidade, com a seguinte recomendação: que haja um melhor
68 acompanhamento da execução pelos conselhos distritais de saúde junto as gerências dos distritos
69 sanitários. Em seguida, o gerente Orçamentário e Financeiro, Guilherme apresentou através de data-show
70 a proposta orçamentária da SMSA e do FMS para o exercício financeiro de 2006. Foi entregue aos
71 conselheiros cópia impressa da proposta. O coordenador da CTF, Roberto fez a leitura do parecer: “ A
72 Câmara Técnica de Financiamento do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, reunida no dia
73 17/08/2005 para analisar a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de
74 Saúde para o exercício financeiro de 2006; Considerando a apresentação do gerente de orçamento da
75 SMSA, Guilherme José Antonini Barbosa e as modificações técnicas solicitadas pela câmara técnica.
76 Resolve: Recomendar ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte a aprovação da
77 proposta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte,
78 para o exercício financeiro de 2006. BH, 17/08/05.” Falaram sobre o assunto: Roberto, Antônio Ramos,
79 Hervécio, Paulo Carvalho, Willer Marcos, José Osvaldo, Rosângela de Fátima, Regina Lemos. Após vários
80 esclarecimentos, o 2º secretário do CMS/BH, Willer Marcos colocou em votação a proposta orçamentária do
81 Fundo Municipal de Saúde e da SMSA, referente ao ano de 2006. A proposta foi aprovada por unanimidade
82 pelos conselheiros. O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião
83 extraordinária, realizada no dia 18/8/2005, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas
84 pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, 3/6/91 e Lei
85 Municipal 7536, de 19/6/98. Considerando que o parágrafo único, do Artigo 198, da Constituição Federal de
86 1988 dispõe que o Sistema Único de Saúde será financiado nos termos do Artigo 195, da Constituição
87 Federal, com orçamento da Seguridade Social, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,
88 além de outras fontes; Considerando que o Artigo 36, da Lei 8080, de 19/09/90 normatiza que o processo de
89 planejamento e orçamento do Sistema Único de Saúde será ascendente do nível local até o federal,
90 ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde dos
91 Municípios, dos Estados, do Distrito Federal e da União; Considerando a Emenda Constitucional Nº 29, de
92 13/09/2000, que altera os Artigos 34,35,156,160,167 e 198 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao
93 ato das disposições transitórias, para assegurar os recursos mínimos para o financiamento das ações e
94 serviços públicos de saúde dos Estados, dos Municípios, do Distrito Federal e da União; Considerando que
95 o Artigo 6º, da Lei Federal 4.320, de 17/03/1964, determina que todas as receitas e despesas constarão da
96 lei do orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções; Considerando o parecer favorável da
97 Câmara Técnica de Financiamento do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, emitido em
98 17/08/2005. Resolve: Aprovar a proposta orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e da Secretaria
99 Municipal de Saúde de Belo Horizonte para o exercício financeiro de 2006. Descrição e Orçamento: Gestão
100 Colegiada e Controle Social – R\$17.000,00; Gestão Administrativa – R\$3.330.000,00; Apoio ao Conselho
101 Municipal de Saúde – R\$350.000,00; Gestão de Recursos Humanos – R\$65.345.000,00; Gestão
102 Administrativa – R\$31.404.000,00; Gestão de Informação, Modernização e Comunicação – R\$8.438.000,00;
103 Participação da Saúde nas Políticas Públicas Inclusivas – R\$3.581.000,00; Ações de Atenção à Criança –
104 R\$569.000,00; Ações de Atenção à Mulher – R\$4.782.000,00; Atenção Básica – Ações do Programa de
105 Saúde da Família – R\$72.069.000,00; Ações de Atenção ao Idoso – R\$187.000,00; Ações de Atenção ao
106 Adulto – R\$190.000,00; Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde – R\$7.937.000,00;
107 Atenção Secundária à Saúde – R\$41.000,00; Ações de Saúde Mental – R\$1.259.000,00; Serviço de Apoio
108 Diagnóstico – R\$5.768.000,00; Serviço e Apoio Terapêutico – R\$15.626.000,00; Gestão Plena da Rede
109 Assistencial Hospitalar – R\$278.703.000,00; Gestão Plena da Rede Assistencial Ambulatorial –
110 R\$180.069.000,00; Ações de Saúde Bucal – R\$816.000,00; Rede de Atenção à Urgência –
111 R\$5.019.000,00; Ações de Vigilância Sanitária – R\$532.000,00; Ações de Controle de Zoonoses –
112 R\$15.227.000,00; Ações de Imunização – R\$153.000,00; Ações de Vigilância Epidemiológica –
113 R\$371.000,00; Saúde do Trabalhador –R\$153.000,00; Fundo Regional Barreiro – R\$24.998.000,00; Fundo
114 Regional Centro-Sul – R\$22.634.000,00; Fundo Regional Leste – R\$23.557.000,00; Fundo Regional
115 Nordeste – R\$22.341.000,00; Fundo Regional Noroeste – R\$24.352.0000,00; Fundo Regional Norte –
116 R\$22.424.000,00; Fundo Regional Oeste – R\$23.754.000,00; Fundo Regional Pampulha – R\$
117 12.390.000,00; Fundo Regional Venda Nova – R\$21.621.000,00; TOTAL – R\$ 900.007.000,00. Em seguida,
118 o 2º secretário do CMS/BH, Willer Marcos colocou em votação uma nova resolução que revoga a
119 Resolução CMS/BH Nº 170/05, devido a falta de disponibilidade financeira da SMSA, conforme documento
120 assinado pelo secretário municipal de Saúde, onde está previsto o vale-refeição no valor de sete reais. Na
121 nova resolução, o vale-refeição cedido aos conselheiros será de cinco reais. Foi colocado em votação a
122 proposta de revogar a Resolução CMS/BH Nº 170/05, devido a falta de disponibilidade financeira da SMSA,
123 conforme documento assinado pelo secretário municipal de Saúde, propondo uma nova resolução com o
124 vale-refeição de cinco reais para os conselheiros municipais de saúde. A resolução foi aprovada pelos

125 conselheiros presentes. “O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião
126 extraordinária, realizada no dia 18/8/2005, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas
127 pela Lei Federal 8080, de 19/9/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, 3/6/91 e Lei
128 Municipal 7536, de 19/6/98. Considerando o parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de
129 Saúde de Belo Horizonte, através da Informação Nº 233, de 18/12/01, de que os conselheiros municipais de
130 saúde são agentes públicos, na categoria “agentes de colaboração”, conforme citação do autor Diógenes
131 Gasparim, In Direito Administrativo, Editora Saraiva:1995, p. 41; Considerando os artigos 51 a 62 do
132 Decreto Municipal Nº10.710, de 28/06/2001; Considerando que o vale-refeição disponibilizado aos
133 conselheiros municipais de saúde no valor de três reais, está defasado em relação aos preços praticados
134 pela maioria dos restaurantes de Belo Horizonte. Resolve: Aprovar que o valor do vale-refeição seja
135 reajustado pela Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte de três reais para cinco reais, para uso
136 dos conselheiros municipais de saúde, do segmento dos usuários e trabalhadores. Revoga-se a Resolução
137 CMS/BH – 170/05, de 14/7/2005”. Estiveram presentes: Alcione Maria Diniz, Claudete Liz de Almeida,
138 Cléber das Dores de Jesus, Fátima Regina Fonseca Lima, Humberto Castro Sampaio, Leonardo Costa
139 Barbosa, Luiz Moraes Resende, Manoel de Lima, Maria Amélia Souza Costa, Maria Nazária Souza Arruda,
140 Marta Auxiliadora Ferreira Reis, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho, Paulo Vieira Gomes, Jadir Martins,
141 Rosângela de Fátima Rocha Ribeiro, Hervécio Cruz, Sandra Maria dos Santos, Eliana Silva de Jesus,
142 Antônio Gomes Ramos, José Carlos Lássi Caldeira, José Laerte de Castro, Jorge Portella, Paulo Augusto
143 dos Santos, Wânia Regina C. Soares, Gilson Silva, Orlando Ferreira Martins, Regina Helena Lemos P.
144 Silva, Roberto dos Santos, Rosalina Francisca Fernandes, Rosemary Baêta, Silvio Monteiro Resende,
145 Sônia Gesteira de Mattos, Valdir Mattos de Lima, Willer Marcos Ferreira, Roseli da Costa Oliveira, Altamiro
146 Alves da Silva, Romélia Rodrigues Lima, Ivani Fernandes de Mello, Ivone Mendes. Justificaram: João
147 Pimenta Freire Filho, Rady Eddy Gilgliolis Silva, Maria Terezinha Souza Assis. Às 18h50, nada mais
148 havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será
149 assinada pela presidente e pelo secretário geral do Conselho Municipal de Saúde. Belo Horizonte, 18 de
150 agosto de 2005. JOM/vlda